

**LEI MUNICIPAL Nº 1.881, DE 22 DE JUNHO DE 2016.**

*Outorga o Título de Cidadão Acopiarense  
ao Excelentíssimo Senhor CAMILO  
SOBREIRA DE SANTANA, Governador  
do Estado do Ceará.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA**, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Acopiarense ao Excelentíssimo Senhor CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, Governador do Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, 22 de junho de 2016.

  
FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS